



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 20/2025

EMENTA: INDICA AO SENHOR PREFEITO LEONARDO CARESSATO CAPITELLI ASSINATURA E ADESÃO A CARTA ANTIRRACISTA DE SÃO PAULO PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA AIRTON JOSÉ BIS,

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 122 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, a presente indicação escrita, a fim de indicar ao senhor prefeito Leonardo Caressato Capitelli a necessidade e a relevância da adesão formal do Município de Serrana à Carta Antirracista de São Paulo, firmada em 28 de novembro de 2023 perante o Ministério Público do Estado de São Paulo e diversos representantes do movimento negro, comunidades tradicionais, pesquisadores e sociedade civil.

A Carta Antirracista representa um pacto coletivo assumido por prefeitos de todo o Estado, visando orientar políticas públicas que enfrentem o racismo em suas múltiplas manifestações — estrutural, institucional, ambiental, recreativo, religioso e intersubjetivo. Tal compromisso reafirma princípios já previstos na Constituição Federal, bem como diretrizes internacionais às quais o Brasil aderiu, incluindo a Década Internacional dos Afrodescendentes definida pela ONU.

A adesão do Município de Serrana reforçará o compromisso público com:

- A criação e/ou fortalecimento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- A instituição do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- O fortalecimento da estrutura administrativa responsável pela pauta racial, garantindo atendimento, acolhimento e recebimento de denúncias;
- A elaboração participativa do Plano Municipal de Igualdade Racial, envolvendo diversas secretarias municipais;
- A adesão ao SINAPIR – Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha, 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Tais ações não apenas ampliam a proteção e o respeito aos direitos fundamentais da população negra, como também fortalecem o desenvolvimento social, cultural e educacional do município, colocando Serrana em alinhamento com políticas públicas contemporâneas, responsáveis e humanizadas.

Diante disso, indico a Vossa Excelência o encaminhamento desta matéria para que Serrana firme oficialmente a Carta Antirracista de São Paulo, aderindo ao Projeto “Cidades Antirracistas” do Ministério Público do Estado, consolidando o compromisso do poder executivo com uma sociedade mais justa, plural e livre de discriminação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

EDCARLOS DAS GRAÇAS GONÇALVES
Vereador da Câmara Municipal de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

Apresentado na 18ª sessão
ordinária em 18/11 /2025.

Encaminhe-se a quem de direito.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE